

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA PP 02/2018 DO CONVÊNIO PRO-HOSP Competência/2017.**
**1 – OBJETO**

Tendo em vista o Convênio Pro-Hosp Competência/2017 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, cujo objeto é aquisição de Materiais e Medicamentos.

**2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Os Materiais e Medicamentos contemplados neste Termo de Referência estão previstos no Convênio Pro-Hosp Competência/2017 autorizado pela Secretaria de Estado de Saúde/MG. Assim se justifica a realização de processo licitatório para aquisição dos itens previstos no Plano de Trabalho do referido convênio para que possamos atingir os objetivos propostos.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
**MEDICAMENTOS**
**Tabela I**
**Especificação dos Materiais e Medicamentos**

Material Respiratório ( Especificação Técnica )	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML AMP IV	AMP	300	3,68	1.104,00
Água bidestilada 1000ML Frs	FRS	300	4,22	1.266,00
Água bidestilada estéril Ampola de plástico de 10 ML	AMP	15.000	0,13	1.950,00
Atracurio 10MG/ML 5ML Amp	AMP	200	11,07	2.214,00
AZITROMICINA 500MG FRS/AMP IV	FR	30	64,97	1.949,10
Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ML - Frasco de plástico	FR	100	20,67	2.067,00
Bupivacaina Cloridrato 0,5%+Glicose - estojo estéril	FR	200	9,28	1.856,00
Cefazolina sódica 1 g pó para reconstituição, Frasco/ Ampola, Intramuscular/ Intravenosa	FR/AMP	1.500	1,33	1.995,00
Cefepima cloridrato 1g Frs/Amp	FR/AMP	600	3,25	1.950,00
Clindamicina 150MG/ML 4ML	FR/AMP	600	2,82	1.692,00
Cloridrato Ciprofloxacino Frasco 2MG/ML, 100ML, injetável	FR	400	22,39	8.956,00
Cloridrato de Dobutamina 12,5MG/ML. Ampola de 20 ML	AMP	500	3,85	1.925,00
Contraste Não-Iônico - Fr. 100 ML (300 MG/ML)	FR	100	64,00	6.400,00
Dipirona sodica 500 MG/ML 2ML Ampola	AMP	4.000	0,42	1.680,00
Fentanila Sal Citrato 0,05 MG/ML - Frasco/Ampola 10ML	FR/AMP	1.000	2,68	2.680,00
Furosemida 10 MG/ML Ampola 2 ML, solução injetável	AMP	1.500	0,37	555,00
Glicose hipertônica 50% Ampola 20 ML	AMP	2.500	0,43	1.075,00
Glicose isotônica 5% 250ML Frs	FRS	1.000	2,43	2.430,00
Hemitartarato ou Bitartarato de norepinefrina 8MG/4ML	AMP	2.500	2,70	6.750,00
Heparina 5000UI, Ampola 0,25 ML, subcutânea de origem suína	AMP	2.500	5,16	12.900,00
Heparina sódica 5000UI/ML IV – Frasco de 05 ml	FRS	400	10,05	4.020,00
Hidrocortisona Succinato Sodico 100MG	FRS/AM	800	2,45	1.960,00
Hidrocortisona succinato sodico 500 MG	FRS/AMP	500	5,41	2.705,00
Isoflurano Frasco com 100 ML, solução para inalação.	FR	60	44,73	2.683,80
Levobupivacaina 0,5%+Epinefrina com Estojo esteril. Frasco ampola de 20ml	FRS	200	21,26	4.252,00
Lidocaina 2% com vaso fr. 20 ml	FR	200	7,82	1.564,00
Lidocaina 2% sem vaso Frasco de 20 ML estojos esterilizados	FR	500	6,63	3.315,00
Meropenem 1g Frs/Amp	FRS	400	15,11	6.044,00
METOPROLOL 1MG/ML 5ML AMP IV	AMP	40	24,50	980,00
METOPROLOL 50MG CMP (SUCCINATO) VO	CP	800	1,14	912,00
Midazolam 1MG/ML 5ML Amp	AMP	1.000	1,17	1.170,00
Midazolam 50 MG/10 ML Ampola de 10 ML	AMP	1.000	2,47	2.470,00
Morfina sulfato 0,2MG/ML 1 ML Ampola, estojo esteril	AMP	300	4,70	1.410,00
Morfina Sulfato 10 MG/ML - Ampola 1 ML	AMP	500	2,44	1.220,00
Morfina Sulfato 1MG/ML 2 ML AMP estojo estéril	AMP	600	4,20	2.520,00
Nitroglicerina 5 MG/ML Ampola 10 ML	AMP	200	26,93	5.386,00
Omeprazol, 40 MG - Pó Liófilo	FR	400	5,41	2.164,00
Oxacilina 500 MG Frasco Ampola - Pó Liófilo	FR	4.000	2,03	8.120,00
Propofol 10 MG/ML 20ML	FR/AMP	300	5,42	1.626,00
Ranitidina cloridrato 25MG/ML 2ML Amp	AMP	4.000	0,43	1.720,00
Ringer com Lactado 500 ML Frasco ou Bolsa.	UNID.	500	3,05	1.525,00
Sevoflurano, líquido inalante, Frasco de 100ML	FR	20	168,51	3.370,20

Tenoxicam 20 MG/ML Frasco Ampola - Pó Liófilo	FR/AMP	2.000	<b>3,87</b>	7.740,00
TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML 1ML AMP IV/IM	AMP	500	<b>0,70</b>	350,00
Vancomicina cloridrato 500MG	FR	500	<b>3,57</b>	1.785,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 134.406,10</b>
<b>4 – LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS</b>				
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG.				
<b>5 – PRAZO DE EXECUÇÃO</b>				
A entrega deverá ser efetuada na quantidade solicitada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.				
<b>6 – ESTIMATIVA DO VALOR</b>				
O valor totaliza o montante de R\$ 134.406,10 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), conforme Termo de Convênio Pro-hosp Competência 2017, registramos que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no Mercado.				
<b>7 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Execução do Plano de Trabalho referente ao Convênio Pro-hosp Competência 2017.				
Montes Claros, 25 de julho de 2018.				

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Elaboração  
Érika de Oliveira Lopes/Gerente de Suprimentos

\_\_\_\_\_  
De acordo.  
Antônio Batista Medeiros/Diretor Financeiro

Aprovo e encaminho ao setor de Captação e Execução de Recursos para as providências cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Cláudio Medeiros Santos  
Superintendente da Fundação Hospitalar de Montes Claros